
**CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E
SOCIEDADE**

Reunião Ordinária n.º 189/2022

Dia : 13/09/2022
Horário : 14h
Local : reunião remota - google meet
meet.google.com/rje-htzk-kdk
Participar por telefone
(BR) +55 31 3958-9805 PIN: 357 671 073#

I. ORDEM DO DIA

- 1 - Discussão e aprovação da Ata da reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade n.º 188 realizada no dia 09/08/2022;
- 2 - **Constituição de Comissão e número de integrantes** - atualização da Tabela de Produção/Pontuação/PROINEX e da sistemática de inscrição e avaliação dos próximos processos de seleção de Bolsas de Extensão. **Relator: Prof. PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO 1)**
- 3 - **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRÂMITE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX - 004/2007 e Art. 20, § 1º. da Resolução CEPE n. 070/2012.**
 - 3.1 – **Eprotocolo n.º 19.397.390-6 (02128)** – Profa. Helena Ester Munari Nicolau, docente vinculada ao Departamento de Música e Teatro/CECA apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Instrução de Serviço PROEX-004/2007 e Art. 20, § 1º. da Resolução CEPE n. 070/2012, para o projeto de extensão aprovado inicialmente pelo MEC, cadastrado sob no. 02128, com vigência no período de 18/12/2015 a 18/10/2022, intitulado: “MÚSICA CRIANÇA - INCLUSÃO, CULTURA, PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/07/2022. Data de protocolo do pedido de autorização: 24/08/2022. Tempo de atraso: 37 (trinta e sete) dias. Docentes em atividades: -08-. Alunos cadastrados: Em atividade: -36- Atividade concluída: -12- **Relator: Prof. BENJAMIN LUIZ FRANKLIN (ANEXO 2).**
- 4 – **Resolução Projetos e Programas de Extensão (minuta)** – deliberação sobre a proposta da PROEX sobre a alteração de redação do Artigo 4º e seus Parágrafos. **Relator: Prof. PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO 3).**

5 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL)

- Submissão de parecer de aprovação “ad referendum” emitido em 12/08/2022 pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, para apreciação e “referendum” da Câmara de Extensão. Cultura e Sociedade.

5.1 – Processo nº 8391/2021 (02542) – Profa. Vilma Schwald Babboni, docente vinculada ao Depto. de Anatomia/CCB, submete o projeto de prestação de serviço/PAS intitulado: “PROGRAMA DO MUSEU DIDÁTICO PROFESSOR CARLOS DA COSTA BRANCO DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: MUSEU DE ANATOMIA DA UEL.”, com duração de **60 (sessenta) meses, com início de atividades a partir da data de assinatura do Convênio, por meio de convênio entre a UEL e a FAUEL. **Relatora: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 4)****

Item 6 - Submissão de parecer de aprovação “ad referendum”, item 6 (6.1) emitido em 17/08/2022 pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, para apreciação e “referendum” da Câmara de Extensão. Cultura e Sociedade.

6 – RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 033/2004 e 008/2012)

6.1 – Processo nº 7059/2022 (02094) – Prof. Alexandre Urbano, docente vinculado ao Depto. de Física/CCE, na qualidade de coordenador, submete o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas, referente ao PAS/projeto de prestação de serviço intitulado: “PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO A EMPRESAS E INDÚSTRIAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ”, cadastrado na PROEX sob n. 02094, relativo ao período de 03/09/2016 a 02/09/2021, Resolução CA n. 008/2012, por meio de Convênio entre a UEL e o ITEDES. **Relatora: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 5).**

7- Processo eProtocolo nº19.431.401-9 – apreciação a avaliação final do PDI 2016/2021. **Relatora: Profa. ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 6)**

II - INFORMES